

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N°1142/72

Aprovado em 28/08/1972

PROCESSO N°: 1435/72

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MARÍLIA

ASSUNTO : Transferência de inscrição de doutoramento da Faculdade de Educação da USP para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS

HISTÓRICO:

A interessada, inscrita para doutoramento, desde 1969 na Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, solicita transferência dessa inscrição para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília, onde exerce funções de Professor Assistente junto ao Departamento de Educação, disciplina de Administração Escolar e Administração Comparada, em RDIDP.

Tendo cursado Pós-Graduação em Educação na Universidade de São Paulo, a candidata obteve em 1969, o título de Mestre e a partir de então passou a desenvolver trabalho de tese para doutoramento, versando sobre "A Escola Normal paulista", sob a orientação do Professor Moysés Brejon, Chefe do Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação, da Faculdade de Educação da USP.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO:

Considerando estar a requerente atualmente ligada, em tempo integral, à FFCL de Marília e tanto a Sra. Diretora daquela Faculdade como o orientador do trabalho da candidata estarem de acordo com a citada transferência, nada tenho a objetar quanto ao atendimento do solicitado.

São Paulo, 10 de julho de 1972.

a) Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Wladimir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau.
Em, 24 de julho de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.